

Contrato n° 573/2017.

Segundo Termo Aditivo de Valor, ao Contrato n° 406/2017, parte integrante do Pregão Presencial n° 002/2017 3° SESSÃO, celebrado entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **AUTO POSTO T-4 LTDA.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 10.472.799/0001-91 com sede administrativa na Rua Adelino José dos Santos, Quadra P, Lote 10, centro, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado pelo seu Gestor GUILHERME DAVI DA SILVA, brasileiro, casado, enfermeiro, portador da Cédula de Identidade de n.º 4429344-SSP/GO e do CPF/MF de n.º 005 116 671 24, residente e domiciliado nesta cidade, podendo ser localizado na sede da Secretaria de Saúde mencionado anteriormente, doravante denominado de CONTRATANTE.

**CONTRATADA: AUTO POSTO T-4 LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ n.º.14.807.761/0001-64, com sede na Rua T-58, Qd 120, Lote ½, Setor Bueno, CEP: 74.223-130, Goiânia-GO, representada pela Sra. DARLENE STRELLO NOGUEIRA, brasileira, solteira, Técnica de Contabilidade, portador da CI n° 3916909 DGPC/GO e do CPF/MF N°87352915168, residente e domiciliada na Rua São José Operário N°323 Alto Paraiso Goiás, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. Conforme demonstrativo abaixo.

Produto	Preço Anterior/LT	Preço Atual/Lt	Total de Litros Aditivados	Valor Acrescido no Total do Contrato
Gasolina	R\$ 3,85	R\$ 4,49	16.127,678	R\$ 72.413,27
Diesel S10	R\$ 3,29	R\$ 3,59	1.059,728	R\$ 3.804,42
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 76.217,69</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei n°. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO** - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 73.167,37 (setenta e três

mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), para R\$ 76.217,69 (setenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avincadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Campos Belos-GO, 6 de novembro de 2017.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO  
CONTRATANTE

AUTO POSTO T-4 LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

CPF

2 \_\_\_\_\_

CPF